

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

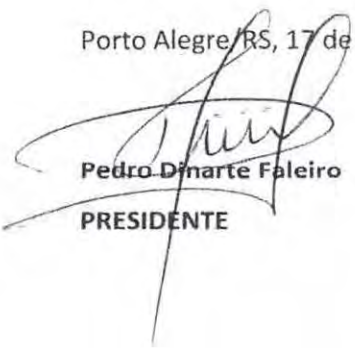
Ficam todos os associados comunicados que no dia 1º de fevereiro de 2018, na sede do **Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas - INAPP**, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 08.041.997/0001-30, com sede na Rua Tomás Flores, nº 95, Sala 504, bairro Independência, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90035201, às 14h00, para Assembleia Geral Extraordinária com as seguintes ordens do dia:

- 1) Revogação do atual estatuto e aprovação de novo estatuto para fins de adequação à Lei nº 9.637/98;
- 2) Admissão de novos associados;
- 3) Designação e eleição de cargos em virtude da alteração estatutária;
- 4) Aprovação dos regulamentos de compra e de contratação de pessoal, bem como do código de conduta;
- 5) Aprovação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e demais contas do INAPP do exercício de 2017.

O presente Edital de chamamento deverá ficar afixado em local visível na sede da entidade da data de hoje até a data da assembleia.

Sem mais.

Porto Alegre/RS, 17 de Janeiro de 2018.


Pedro Dinarte Faleiro
PRESIDENTE



ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – INAPP



Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018, às 14 horas, foi oficialmente aberta assembleia Geral Extraordinária do **Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas - INAPP**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sediado à Rua Tomás Flores, nº 95, sala 504, Bairro Independência, na cidade de Porto Alegre/RS, endereço em que se deu a assembleia.

Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do INAPP, Sr. Pedro Dinarte Faleiro. Iniciando os trabalhos, houve a leitura da ordem do dia, cujo teor é o que segue:

- 1) Revogação do atual estatuto e aprovação de novo estatuto para fins de adequação à Lei nº 9.637/98;
- 2) Admissão de novos associados;
- 3) Designação e eleição de cargos em virtude da alteração estatutária.
- 4) Aprovação dos regulamentos de compra e de contratação de pessoal, bem como do código de conduta;
- 5) Aprovação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e demais contas do INAPP do exercício de 2017.

A assembleia discutiu, deliberou e aprovou o seguinte:

- 1) Pela revogação do estatuto até então vigente e aprovação, por unanimidade dos presentes, de um novo estatuto, para fins de adequação à Lei nº 9.637/98;
- 2) Admissão de NOVOS ASSOCIADOS, os Senhores **Renato Marques de Fraga**, brasileiro, solteiro não convivente em união estável, maior e capaz, filho de Ari Castro de Fraga e Lúcia Marques de Fraga,



INAPP

INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS



protético dentário, inscrito no CPF sob o nº 352.529.520-00, RG nº 4012025435, com endereço na Rua Coronel Vicente, nº 219, bairro Centro, CEP 92310-430, na cidade de Canoas/RS, endereço eletrônico renatofraga151@gmail.com; **Roberto Marques de Fraga**, brasileiro, divorciado, filho de Ari Castro de Fraga e Lúcia Marques de Fraga, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 392.829.610-87, RG 7020347774, residente e domiciliado na Antiga Estrada Velha, nº 300, Águas Claras, na cidade de Viamão/RS, CEP 94760-970, endereço eletrônico robertomarquesfraga@yahoo.com.br; **Alusca Nidiane Pereira Guedes**, brasileira, solteira não convivente em união estável, maior e capaz, filha de José de Arimateia Alves Guedes e Amanda Maria Pereira Guedes, professora, inscrita no CPF sob o nº 076.725.064-80, RG 3089360, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trindade, nº 327, apto. 2203, Campina Grande/PB, CEP 58400-260, endereço eletrônico alusquinha@hormail.com; e **Vitor Silva de Fraga**, brasileiro, solteiro não convivente em união estável, maior e capaz, Filho de Roberto Marques de Fraga e Luciane Silva de Fraga, auxiliar contábil, inscrito no CPF sob o nº 859.499.900-30, RG 1104326986, residente e domiciliado na Rua Evaristo da Veiga, nº 111, apto. 303, CEP 90620-230, endereço eletrônico virorsfraga@gmail.com;

Por pertinente, reitera-se as qualificações dos demais membros do INAPP: **Pedro Dinarte Faleiro**, brasileiro, divorciado, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 27.939, CPF nº 185.802.540-00, endereço na Rua Alcides Gonzaga, nº 35, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-020, endereço eletrônico contato@inapp.org.br, filho de Ataliba Faleiro e Nelcy Faleiro; **Morgana Gisele Heck da Conceição**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, coordenadora de vendas, RG 1086308218, CPF nº 012.435.160-38, residente e domiciliada na Estrada Cristofer Levalley, 2631, bairro São Borja, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93044-660, endereço eletrônico morgana_heck@hotmail.com, filha de Romeu Reinaldo Heck e Orléti Maria Loureiro Heck; **Lúcia Marques de Fraga**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, aposentada, inscrita no CIC sob o nº 506.177.550/68, RG 9029328011, domiciliada na Av. Alberto Bins, nº 635, 9º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, endereço eletrônico lúciafraga@gmail.com, filha de Ernesto Luiz Marques e Isabel Correia Marques; **Diego da Conceição**, brasileiro, solteiro não convivente em união estável, maior e capaz, empresário, RG 1095255327, CPF nº 015.934.620-77, residente e domiciliado na Estrada Cristofer Levalley, 2631, bairro São Borja, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93044-660, endereço eletrônico diegoconceição@gmail.com, filho de Ademir da Conceição e Helaine da Conceição; **Romeu Reinaldo Heck**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens,





INAPP

INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

aposentado, RG nº 6023926634, CPF nº 230.400.920-49, residente e domiciliado na Av. Canineia, nº 752, bairro Atlântida Sul, Osório/RS, CEP 95520-000, endereço eletrônico romeurheck01@gmail.com, filho de Andreas Heck e Blondina Matilde Heck; e **Orléti Maria Loureiro Heck**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aposentada, RG 3026829907, CPF nº 179.216.860-87, residente e domiciliada na Av. Canineia, nº 752, bairro Atlântida Sul, Osório/RS, CEP 95520-000, endereço eletrônico orletimlheck@gmail.com, filha de Domingos Loureiro e Olinda Martins Loureiro.

3) Assim, após a admissão dos novos associados, foi realizada **ELEIÇÃO** para o fim de atender ao novo organograma de cargos do INAPP, ficando a composição dos órgãos de administração da seguinte forma: **DA DIRETORIA EXECUTIVA: Pedro Dinarte Faleiro**, PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA; **Morgana Gisele Hack da Conceição**, VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA; **Vitor Silva de Fraga**, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; **DO CONSELHO FISCAL: Renato Marques de Fraga**, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; **Orléti Maria Loureiro Heck**, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; **Romeu Reinaldo Heck**, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diego da Conceição**, MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **Roberto Marques de Fraga**, MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **Alusca Nidiane Pereira Guedes**, MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **Lúcia Marques de Fraga**, MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;

4) Pela aprovação dos regulamentos de compra e de contratação de pessoal, bem como do código de conduta do INAPP;

5) Aprovação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e demais contas do INAPP do exercício de 2017.

Foram previamente distribuídas cópias do edital com as respectivas alterações aos presentes, o qual segue em anexo.

A minuta do novo estatuto é assinada pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo advogado legalmente constituído.

O referido Estatuto deve ser encaminhado para registro no Cartório competente.

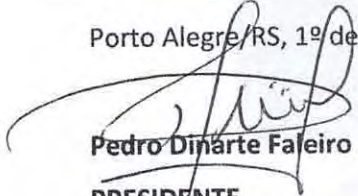


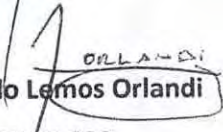
INAPP
INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS



Nada mais havendo, deu-se por encerrada a assembleia e dela foi lavrada a presente ata, à qual é cópia fiel transcrita no livro de atas.

Porto Alegre/RS, 1º de fevereiro de 2018.


Pedro Dinarte Faleiro
PRESIDENTE


Ricardo Lemos Orlandi
OAB/RS 75.838

